Portaria nº 4, de 12 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores Gean Geronimo Dranka, Ronaldo Roldão e Rozane Fátima Giasson, para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, a servidora Rozane Fátima Giasson.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de março de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6025 | Pato Branco, 13 de Março de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 4, de 12 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Gean Geronimo Dranka, Ronaldo Roldão e Rozane Fátima Giasson, para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, a servidora Rozane Fátima Giasson.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de março de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CIRUSPAR – SAMU 192 SUDOESTE - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel - Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2014
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, de dezembro de 2011.

Advogado – Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
1617	GISELE VEZZARO BOLZAN	3º

Pato Branco, em 12 de março de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 012/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R$
1º	01	ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO SUDOESTE DO PARANÁ – ADASP	R$ 6.300,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 012/2014, realizado em 07/03/2014, as 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 07 de Março de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 1537/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Tuboforte Derivados de Cimento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.048/0001 – 80.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de tubos de concreto para uso do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 009/2014.
Valor: Até R$ 192.105,00 (Cento e noventa e dois mil, cento e cinco reais).
Vigência: De 12 (doze) de Março de 2014 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.
Data do Contrato: 12 (doze) de Março de 2014.

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
PORTARIA Nº 004/2014

EZEQUIAS HEIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias por 15(quinze) dias ao Servidor Valdair dos Santos Valera;
Art. 2º O período de direito de férias inicia-se em 05/03/2014 e finda-se em 19/03/2014;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 05 de março de 2014.
Sala da Presidência, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Ezequias Hein
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Altamir Adão Constantino
Diretor

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 147

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: O Artigo 9º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 3.016 de 22 de outubro de 2008. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 003/2013, para provimento no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO SUL

Nome
Suzana Delfino
Lucilene Kempfer
Evanice da Silva

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – REGIÃO NORTE

Nome
Eliane Borges de Freitas
Evelaine Carneiro
Edna Vasconcelos Bachmann

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – REGIÃO CENTRAL

Nome
Magna Zanaide Bringhentti Ghelen

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de março de 2014.
Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 147/2014.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO SUL

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
1448	Suzana Delfino	32º
724	Lucilene Kempfer	33º
3714	Evanice da Silva	34º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
1263	Elaine Borges de Freitas	10º
3308	Evelaine Carneiro	11º
3717	Edna Vasconcelos Bachmann	12º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO CENTRAL

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
2861	Magna Zanaide Bringhentti Ghelen	05º

Pato Branco, em 06 de março de 2014.
Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 045 de 08/01/2013 - CRA ADM. Nº. 20018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 151

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2013, para provimento no cargo de Médico Ginecologista.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Nome
Juliana Petry
Danuza Barbosa Parzianello

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 10 de março de 2014.
Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 151/2014.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
3535	Juliana Petry	01º
147	Danuza Barbosa Parzianello	02º

Pato Branco, em 10 de março de 2014.
Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 045 de 08/01/2013 - CRA ADM. Nº. 20018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
133	ROSANGELA DUARTE NOVACHA ELLEY	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	26/02/2014
134	LEDAIR APARECIDA DE ALMEIDA E OUTRAS	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	26/02/2014
137	VALDECIR BARBOSA E OUTRO	CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS	28/02/2014
138	ALINE ISABEL RAMOS E OUTROS	CANCELA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS	28/02/2014
139	EDNA CRISTINA MARTINS LOPES E OUTROS	ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS	28/02/2014
140	EUNICIA DE SOUZA LOURENÇO	AMPLIA CARGA HORARIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO	28/02/2014
141	MAURO JOSÉ SBARAIN	DESIGNAÇÃO	28/02/2014
142	ADRIANA BERTOLLO E OUTROS	REMOÇÃO	28/02/2014
143	BRUNA VOGEL DE OLIVEIRA	NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO	28/02/2014
147	SUZANA DELFINO E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2013	06/03/2014
149	TEREZINHA MARTINICHEN FURLANETTO	AMPLIAÇÃO DE CARGA HORARIA	07/03/2014
151	JULIANA PETRY E OUTRA	NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2013	10/03/2014

A publicação na integra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br – Edição do dia 13 de março de 2014, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/13, DE 15/02/13, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/13, DE 07/02/13, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e José Zamarchi – Me. OBJETO: Acréscimo de 06 (seis) quilômetros no percurso do item "09" (Linha Vila São Luiz) do contrato de transporte escolar nº. 003/13, de 15/02/2013, passando de 115 (cento e quinze quilômetros) para 121 (cento e vinte e um) quilômetros diários (ida e volta, às 12h45min., para embarque; e, ida e volta, às 17h15min., para desembarque). VALOR: R$. 3.542,88 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: De 12/03/14 a 17/01/15. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 12/03/14. Clevelândia, 12 de março de 2014. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA –PR
LEI Nº 1368, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a complementar ações **PPA**-Plano Plurianual, Lei nº 1346 de 24/10/2013, **LDO**-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1345 de 24/10/2013, e **LOA**-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1351 de 13/11/2013, para o Exercício Financeiro de **2014**, no valor de **R$ 632.079,83 (seiscentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais, e oitenta e três centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R$
0700	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	795 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013 **(Sobras de Recursos de 2013)**	
0701	Departamento de Obras e Viação		
26.782.0028.1.018	Projetos, Modernização, e Malha Viária com Qualidade		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		30.000,00
3.3.90.93.00	Restituições		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		432.079,83
3.3.90.93.00	Restituições	795 – Rendimentos de aplicação financeira em **2014**	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		70.000,00
		TOTAL	**632.079,83**

Art. 2º. Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

I – Superávit Financeiro de 2013 (sobras de recursos em 31/12/2013), e Excesso de Arrecadação por Alíneas de Receita (Rendimentos em aplicações financeiras em 2014) relativo aos valores decorrentes do Convênio nº 748006/2010 celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e da Superintendência Regional do Paraná – SR(09), repassados através do BANCO DO BRASIL S.A. na c/c 17.757-1, cujo objeto é: **Adequação de 36,79 Km de estradas vicinais rurais não pavimentadas, no Projeto de Assentamento João de Paula**, nos termos do Plano de Trabalho encaminhado e aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado/ Estimado	Valor já utilizado para Suplementação	Valor do Superávit Financeiro/ Excesso de Arrecadação da receita
Superávit Financeiro de 2013 (Sobra de Recursos de 2013) Fonte: 795	Convênio 748006/2010 – MDA/INCRA/SR-Adequação 36,79 Km de estradas vicinais rurais não pavimentadas, no Assentamento João de Paula	0,00	512.079,83	0,00	512.079,83
1325019901.27 (233) Fonte: 795	**Rendimentos em 2013** - Convênio 748006/2010 – MDA/INCRA/SR-Adequação 36,79 Km de estradas vicinais rurais não pavimentadas, no Assentamento João de Paula	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAIS.....R$		**0,00**	**632.079,83**	**0,00**	**632.079,83**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Renascença, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fornecimento nº 7/2014. Pregão Presencial nº 2/2014. EMPRESA: Ana Cristina Manjabosco - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.688.308/0001-25, Inscrição Estadual nº 1150038346. OBJETO: a aquisição de implementos agrícolas conforme contrato de repasse nº 786250/2013, Processo nº 1005968-93/2013 M.A.P.A do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que serão utilizadas pelo Departamento de Agricultura do Município de Mariópolis, conforme descrição abaixo.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Preço Unit R$	Preço Total R$	Marca
4	1	Unid	01 (um) Pulverizador Agrícola de Barras novo, com acionamento Hidráulico, faixa de aplicação de no mínimo 14 metros, espaçamento de 50 cm entre bicos, com porta bicos monojet, com filtro de linha, tanque de no mínimo 600 litros, comando com 04 vias, com marcador de linha.	19.830,00	19.830,00	Rubemaq Modelo 600 L
			VALOR TOTAL		R$ 19.830,00	

VALOR GLOBAL: R$ 19.830,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aprovação do processo e liberação do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento recebedor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 por conta da dotação orçamentária: 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência ao Produtor Rural – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). DO PRAZO E VIGENCIA: A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos implementos agrícolas licitados em até 15 (quinze) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Mariópolis. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos equipamentos. O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 2 (dois) meses. FORO: Comarca de Clevelândia – PR. Mariópolis, 26 de fevereiro de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.